RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2022

Despacho do Prefeito, de 04.08.2022, ratificando, com fulcro no art. 26 da Lei federal n. 8.666/93, com suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais, o ato que reconheceu a dispensa de licitação visando à contratação da empresa ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº20.089.941/0001-50, estabelecida à estabelecida na estrada Municipal Teodor Condiev, Município de Sumaré/SP, representada pela Sra. GABRIELA ERBOLATO QUEIROZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA, objetivando : prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), bens imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, bem como bens móveis legalmente apreendidos, em especial veículos, através de plataforma eletrônica e por Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

VALOR: 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 25, I da sobredita Lei 8.666/93, diante da disponibilidade orçamentária para atendimento das despesas decorrentes e autorizo a respectiva despesa.

Prefeitura Municipal de Óleo, 04 de agosto de 2022.

JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO

PREFEITO MUNICIPAL